

OFI.NII.092019.7724-01

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CT-Rejeitos)

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS

A/C: ILMO. SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA

ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

REF.: *Minuta de Deliberação da Nota Técnica CT-GRSA nº 13/2019 que "Notifica a Fundação Renova pelo Descumprimento da Requisição 8 da Nota Técnica CT-GRSA nº 12/2018 e estabelece prazo de 15 dias corridos para o cumprimento da requisição". Pauta 6.2 da 41ª reunião ordinária do CIF.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, informar que a referida requisição, que solicita que *"Em relação aos dados obtidos para a vegetação, a Fundação Renova deverá realizar a comparação das concentrações obtidas com valores de referência existentes e para aqueles parâmetros sem referência realizar cálculo de exposição aguda, com a proposição de medidas de intervenção para as áreas em que as concentrações*

ultrapassem os valores permitidos.”, foi discutida com SEMA e FEAM em 24 de maio de 2019 e oficializado à Câmara Técnica Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental em 12 de junho de 2019, por meio do Ofício OFI.NII. 022019.5371-03, em anexo.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA BEDOYA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

OFI. NII.022019.5371-03
Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS

A/C: SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA

ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

Ref.: Nota Técnica CT-GRSA Nº 12/2018 requisito 8, Ofício SEMAD/CT-GRSA nº21/2019 e Ofício SEMAD/CT-GRSA nº45/2019

Prezados(as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Nota Técnica nº12/2018 - Requisição 8: Em relação aos dados obtidos para vegetação, a Fundação Renova deverá realizar a comparação das concentrações obtidas com valores de referência existentes e para aqueles parâmetros sem referência realizar cálculo de exposição aguda, com a proposição de medidas de intervenção para as áreas em que as concentrações ultrapassam os valores obtidos concentrações ultrapassem os valores permitidos.

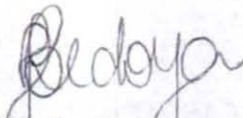
A avaliação de risco, conforme já vem sendo amplamente discutida com os órgãos pertinentes, será em um modelo desenvolvido especificamente para a bacia, uma vez que os modelos de avaliação disponíveis, não apresentam resposta adequada. Assim, a simples comparação com os valores que extrapolam a legislação poderiam conduzir a um resultado equivocado.

Assim, conforme discutido na reunião entre Renova, SEMAD e FEAM em 24/05/2019 os dados de vegetação serão incorporados na avaliação de risco, conforme modelo proposto da Fase II e III do GAISMA.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

Número do SIPRO:	Não Possui
Número do SIGED:	00134668-1501-2019
Descrição:	OFI NII 022019.5371-03
Solicitante:	FUNDAÇÃO RENOVA
Data e hora do protocolo:	17/06/19 11:20
Nome do atendente:	BRUNO GONCALVES COSTA
Destinatário:	SEPLAG/CSC SEI/DIGITALIZAÇÃO

Para mais informações sobre este documento favor acessar o site www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB.